

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 67ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 02 de Março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Regimento Interno da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde.

II – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Aperibé, 02 de Março de 2023.

***GENILSON FARIA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 02/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

***ILCILANI ROCHA LOURENÇO***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F161DDE7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/03/2024. Edição 3590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>